



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE



**CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES - RECIPREV**

VERSÃO: 02/2015

DATA: 16/03/2015

NOME DO GESTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ DO GESTOR : 00.360.305/0001-04

**REPRESENTANTES**

NOME	DADOS CONTATOS
CARLA DE AZEVEDO M. DA FONSECA	5581 3419-5300 5581 3419-5320 5581 3419-5311 carla.m.fonseca@caixa.gov.br
LAUTER A. AYRES FERREIRA	5511 3555-6464 5511 99525-9294 lauter.ferreira@caixa.gov.br
ENDEREÇO	-Av. Paulista, 2300 - 11 Andar - São Paulo - SP CEP: 01310-300 -Av. Cais do Apolo, 421 - Recife Antigo - Recife-PE CEP: 50030-230

**FUNDOS CRENCIADOS**

**NOME E CNPJ DO FUNDO: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PUBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 20.139.534/0001-00**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IMA-B
PRAZO DE RESGATES	PODERÁ SER SOLICITADO A PARTIR DE 16/08/2030, COM CONVERSÃO DA COTA EM D+0 E CRÉDITO EM D+0. SEMESTRALMENTE NOS MESES DE FEVEREIRO E AGOSTO HAVERÁ AMORTIZAÇÃO DOS CUPONS DE JUROS.
PRAZO DO FUNDO	16/08/2030
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, I, b
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO O REGULAMENTO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO O REGULAMENTO
LÂMINA	FUNDO COM MENOS DE 6 MESES
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	APRESENTADO NO REGULAMENTO

**NOME E CNPJ DO FUNDO: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 20.139.595/0001-78**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

**RECI  
PREV**

TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IMA-B
PRAZO DE RESGATES	PODERÁ SER SOLICITADO A PARTIR DE 16/08/2024, COM CONVERSÃO DA COTA EM D+0 E CRÉDITO EM D+0. SEMESTRALMENTE NOS MESES DE FEVEREIRO E AGOSTO HAVERÁ AMORTIZAÇÃO DOS CUPONS DE JUROS.
PRAZO DO FUNDO	16/08/2024
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, I, b
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO O REGULAMENTO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO O REGULAMENTO
LÂMINA	FUNDO COM MENOS DE 6 MESES
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	APRESENTADO NO REGULAMENTO
<b>NOME E CNPJ DO FUNDO: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 19.769.046/0001-06</b>	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	SUBÍNDICE DE MERCADO ANBIMA SÉIRA B – IMA-B
PRAZO DE RESGATES	PODERÁ SER SOLICITADO A PARTIR 16/08/2030 COM CONVERSÃO DE COTA EM D+0 E CRÉDITO EM D+0. SEMESTRALMENTE NOS MESES DE FEVEREIRO E AGOSTO HAVERÁ AMORTIZAÇÃO DE CUPONS DE JUROS RECEBIDOS.
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, I, b
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO O REGULAMENTO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO O REGULAMENTO
LÂMINA	FUNDO COM MENOS DE 6 MESES
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	APRESENTADO NO REGULAMENTO
<b>NOME E CNPJ DO FUNDO: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA 18.598.256/0001-08</b>	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04

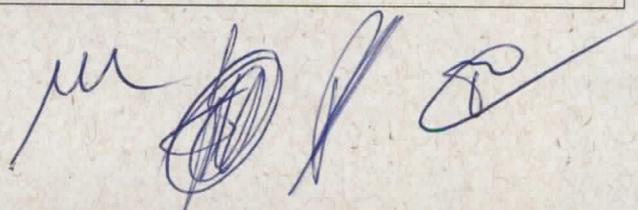
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IPCA + 6% a.a.
PRAZO DE RESGATES	CARÊNCIA ATÉ O DIA 16/08/2018 E APÓS O PRAZO É DE D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, IV
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO – ARTIGO 2º)

**NOME E CNPJ DO FUNDO: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA 18.598.288/0001-03**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IPCA + 6% a.a.
PRAZO DE RESGATES	CARÊNCIA ATÉ O DIA 16/05/2024 E APÓS O PRAZO É DE D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, I, alínea “b”
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO – ARTIGO 2º)

**NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII 17.098.794/0001-70**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1,20% a.a. (PISO DE R\$ 30.000 MENSAIS – ATUALIZADO PELO IPCA)
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IFIX
PRAZO DE RESGATES	D+3
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES	ARTIGO 8º, VI





3.922/2010 E/OU 4.392/2014	
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO – 3.9)

**NOME E CNPJ DO FUNDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CASAN SANEAMENTO CNPJ: 19.542.287/0001-00**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A.
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,45% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IPCA + 9%a.a.
PRAZO DE RESGATES	Pagamento mensal de juros à partir do 1º mês e amortização de principal à partir do 37º mês de atividade do fundo (1,1905% por mês)
PRAZO DO FUNDO	120 meses (10 ANOS) a partir da data de emissão das cotas seniores
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, VII, alínea “a”
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	APRESENTADO

**NOME E CNPJ DO FUNDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA BRASIL IBOVESPA 13.058.816/0001-18**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,50% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IBOVESPA
PRAZO DE RESGATES	D+4
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 8º, I
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO (CAPITAL PROTEGIDO)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ	(REGULAMENTO – ARTIGO 2º)



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

**RECI  
PREV**

ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010  
E/OU 4.392/2014

**NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO  
03.737.206/0001-97**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	CDI
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, IV
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO – ARTIGO 2º)

**NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP  
14.386.926/0001-71**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IDKA IPCA 2a
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, I, “b”
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO – ARTIGO 2º)

**NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP 11.061.217/0001-28**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IMA GERAL
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO



ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, I, "b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO – ARTIGO 2º)
<b>NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA FI BRASIL IPCA VII MULT CRÉDITO PRIVADO 14.120.236/0001-76</b>	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IPCA + 6%a.a.
PRAZO DE RESGATES	A PARTIR DE 22/11/2016
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 8º, IV
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	FUNDO FECHADO (CVM Nº 522, ART 40-A)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO – ARTIGO 2º)
<b>NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA FI BRASIL IPCA VIII RF CRÉDITO PRIVADO 12.321.820/0001-64</b>	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IPCA + 6%a.a.
PRAZO DE RESGATES	A PARTIR 25/04/2016
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, VII, "b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	FUNDO FECHADO (CVM Nº 522, ART 40-A)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO – ARTIGO 2º)



**NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO 05.164.356/0001-84**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	CDI
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, IV
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO – ARTIGO 2º)

**NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA FIAÇÕES CONSUMO 10.577.512/0001-79**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1,6% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IBOVESPA
PRAZO DE RESGATES	D+4
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 8º, III
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	APRESENTADO

**NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO 11.060.913/0001-10**

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IMA 5
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, I, "b"



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

**RECI  
PREV**

PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO - ARTIGO 2º)
<b>NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF 10.740.670/0001-06</b>	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IRF-M1
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, I, "b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO - ARTIGO 2º)
<b>NOME E CNPJ DO FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP 10.740.658/0001-93</b>	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IMA-B
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, I, "b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO - ARTIGO 2º)
<b>NOME E CNPJ DO FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP 10.577.503/0001-88</b>	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04



NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IMA-B 5+
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	ARTIGO 7º, I, "b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	(REGULAMENTO - ARTIGO 2º)

**DOCUMENTOS DO GESTOR/ADMINISTRADOR DOS FUNDOS**

<b>DOCUMENTOS JURÍDICOS</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
1) Registro comercial, em caso de empresa individual, acompanhado de cédula de identidade do representante legal da empresa;		
2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, deve vir acompanhado de documento de eleição de seus administradores. O documento exigido deverá estar acompanhando de todas as alterações ou da consolidação respectiva;		
3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	X	
4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;		
Cadastro de Pessoa Física (CPF) de seus atuais administradores ou procuradores;	X	
Todos os atos de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo Banco Central ou CVM ou órgão competente.	X	
<b>DOCUMENTOS FISCAIS</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade.	X	
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa ao domicílio ou sede da entidade:	X	
1) Entidades com domicílios ou sede no Município do Recife deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Fiscais expedida		



pela Gerência de Arrecadação - GAC da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife – SEFIN;		
2) Entidades com domicílios ou sede localizada em outros Municípios deverão apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, através de Certidão (ões) Negativa (s) englobando todos os tributos (mobiliários e imobiliários);		
3) Entidades com domicílios ou sede localizada em outro Município, mas que também tiveram inscrição como contribuintes do Município do Recife, deverão apresentar a prova da regularidade municipal na forma do item “2” e a CND emitida pela GAC/SEFIN na forma do item “1”, acima;		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal;	X	
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da entidade;	X	
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, inclusive em relação à dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e a Dívida Ativa da União;	X	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda.	X	
<b>DOCUMENTOS TÉCNICOS</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
Declaração de representante legal, com firma reconhecida, contendo os dados a seguir, conforme Anexo I desta Portaria:		
1) Para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o estabelecido no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não ter no seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;		
2) A inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos 03 (três) anos anteriores ao credenciamento;		
3) Que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do Fundo Público de Natureza Previdenciária: Fundo Previdenciário RECIPREV, CNPJ nº 07.749.668/0001-85, e assim sendo não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a sua natureza, afetação, origem e finalidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alíneas “a” e “c”, da Constituição Federal; bem como incumbe à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, por intermédio da Gerência de Investimentos, informar sobre qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição;	X	
4) Ser possuidor de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um		

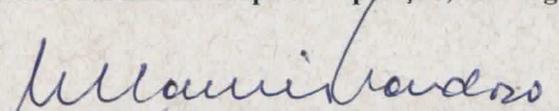


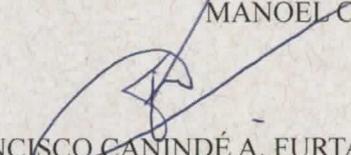
<p>relacionamento seguro;</p> <p>5) Que são verdadeiras e autênticas todas as informações e documentos apresentados para o credenciamento e/ou renovação;</p> <p>6) Que concorda com todas as condições estabelecidas na Portaria DP-RECIPREV N° 689/2015, de 29/12/2014 e seu Anexo Único, assim como se compromete em informar, sobre a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do credenciamento.</p>		
<p>Ser filiado a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE;</p>	X	
<p>Questionário Due Diligence padrão ANBIMA Seções 1 e 3</p>	X	
<p>Análise compreendendo:</p> <p>a) Volume de recursos sob sua gestão e administração;</p> <p>b) Currículo contendo a qualificação do corpo técnico, bem como as pessoas que estão autorizadas a realizar o atendimento ao RECIPREV, inclusive, indicando as formas de contatos;</p> <p>c) Segregação de atividades;</p> <p>d) Histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimentos e de seus controladores</p>	X	
<p>Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.</p>	X	
<p>Certificação de agência classificadora de risco da instituição (Rating da Instituição)</p>	X	
<p><b>DOCUMENTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS</b></p>	ATENDE	NÃO ATENDE
<p>Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da Justiça do domicílio ou sede da entidade, no máximo nos 150 (cento e cinquenta) dias que antecederem a entrega de todos os documentos para o credenciamento</p>	X	
<p>Balanço Patrimonial e demonstração do resultado dos três últimos exercícios, exigíveis e apresentáveis, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da(s) entidade(s), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, devidamente copiados dos livros próprios ou das fichas correspondentes, e autenticados pela Junta Comercial, conforme preceituam o Código Civil e a Instrução Normativa n° 107/2008, do Departamento Nacional de Registro Comercial – DNRC. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir assinados pelo contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.</p>	X	
<p><b>PARECER DA GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS</b></p>		



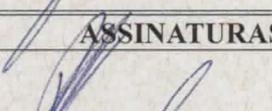
Tendo em vista o atendimento de todos os itens: Jurídico, Fiscal, Técnico e Econômico-Financeiro, bem como de todos os dados e declarações necessários ao cumprimento das exigências da PORTARIA N.º 689/2014-DP-RECIPREV de 29/12/2014, consideramos CREDENCIADOS o Gestor e o(s) Administrador(es), bem como todos os Fundos de Investimentos constantes desta súmula de credenciamento.

De acordo com o Ranking ANBIMA de gestão de fundos de investimento referente ao mês de janeiro /2015, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ocupa a 4ª posição, com a gestão de 191.459,8 bilhões de reais em fundos.

  
MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO  
(Diretor Presidente)

  
FRANCISCO CANINDÉ A. FURTADO JR.  
(Diretor Executivo)

  
JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS  
(Gerente de Investimentos)

NOMES	ASSINATURAS
PAULO BARBOSA (Responsável análise)	
JOSE MARCOS ALVES DE BARROS (Responsável pela conferência)	